



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XIX - Nº 963 - Carnaubais-RN, terça-feira, 15 de outubro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Carnaubais, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 379 de 27 de dezembro de 2017, RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 13.1 do Edital nº 02/2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: 2227

II - Total de votos válidos: 2187

III - Total de votos em branco: 19

IV - Total de votos nulos: 21

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria Luciana Silva de Sousa	388
2º	Francisco Aldair B. Fernandes	363
3º	Maria Zenilda de Lemos Fernandes	361
4º	Taiane Priscila Duarte de Sousa	237
5º	Maria das Graças Domingos	231
6º	Gilza Moura Mendes	213
7º	Antonio Humberto de Lima	117
8º	Francisco Rosemberg da S. Moura	108
9º	Maria de Lourdes Araújo	98
10º	Ruan Carlos Fernandes de Melo	37
11º	Walison Luiz R. de Franca	24
12º	Francisco Josenildo P. de Lima	10

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Maria Luciana Silva de Sousa
Francisco Aldair B. Fernandes
Maria Zenilda de Lemos Fernandes
Taiane Priscila Duarte de Sousa
Maria das Graças Domingos

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Gilza Moura Mendes
Antonio Humberto de Lima

Francisco Rosemberg da S. Moura
Maria de Lourdes Araújo
Ruan Carlos Fernandes de Melo
Walison Luiz R. de Franca
Francisco Josenildo P. de Lima

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 10:00 horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situada à Av. Graciliano Ferreira das Neves, 110, Centro - Carnaubais/RN.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 15 de Outubro de 2019.

Neucira Barboza de Morais
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Processo: 08.26.0004 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 036/2019 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 08.26.0004 – PMA

Fornecedor: MARIA VILMA DANTAS - CPF: 061.471.674-80, com o valor total de R\$ 14.047,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIAS NAS ZONAS RURAIS E URBANAS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, 1 de outubro de 2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 1 de outubro de 2019

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 019 / 2019.

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) ANTONIO DAMASCENO NETO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a quantia de (Uma diária e meia), ao preço unitário de: R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). perfazendo a quantia de R\$ 123,75 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para custeio com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de CAICO / RN, no período de 17 à 18 de Outubro do decorrente ano, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO como tema "Governança participativa, compromisso técnico e político, o mesmo será realizado no Hotel Porto Bello na cidade de Caico / RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 14 de Outubro de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N°: 020 / 2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal - RN, no(s) dia(s) 14 de OUTUBRO do decorrente ano, com o objetivo de participar do Lançamento e Assinatura do Termo de Adesão dos Municípios contemplados no Programa Viver Melhor / Pró Moradia o mesmo realizar-se-á às 14:00 hs, no Auditório da Governadoria Localizado no endereço, Centro Administrativo, Av. Sen. Salgado Filho, 1 - Lagoa Nova, Natal – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 14 de OUTUBRO de 2019.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE

Portaria N°: 021/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Francisco Wanderley Mendes, ocupante do cargo de, Secretário Municipal de Assistência Social, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo a quantia de R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Natal- RN, com o objetivo Participar do lançamento e assinatura do termo de adesão dos municípios contemplados no programa Viver Melhor/ PRÓ-MORADIA, no dia 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 14 de outubro de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL

Portaria N°: 020/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Zenilda de Lemos Fernandes Câmara, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo a quantia de R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Natal- RN, com o objetivo Participar do lançamento e assinatura do termo de adesão dos municípios contemplados no programa Viver Melhor/ PRÓ-MORADIA, no dia 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 14 de outubro de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL

Edição encerrada

Espaço em branco